



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

# **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3º BIMESTRE DE 2016**

**DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS METAS COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016.**

Nos termos dos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual nº 52.878, de 21 de janeiro de 2016, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.716, de 30 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e, ainda, com o disposto no artigo 47, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**INFORME DO PODER EXECUTIVO AOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS E À COMISSÃO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

**Julho de 2016**



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>Das considerações iniciais</b> .....	<b>4</b>
<b>2</b>	<b>Da meta de resultado primário para 2016</b> .....	<b>5</b>
<b>3</b>	<b>Dos resultados alcançados até o 3º bimestre de 2016</b> .....	<b>7</b>
	3.1 Avaliação do resultado primário até o 3º bimestre de 2016 .....	7
	3.2 Avaliação das receitas acumuladas até o 3º bimestre de 2016.....	8
	3.3 Avaliação das despesas acumuladas até o 3º bimestre de 2016 .....	9
<b>4</b>	<b>Da reprogramação do 4º ao 6º bimestre de 2016</b> .....	<b>11</b>
	4.1 Nova estimativa de receitas.....	11
	4.2 Despesas orçamentárias (posição em 30/06/2016) .....	12
	4.3 Desdobramento das metas bimestrais para 2016 .....	12
	4.4 Demonstrativo do contingenciamento requerido.....	13



## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2016 .....	6
Tabela 2 – Resultado primário realizado até o 3º bimestre de 2016.....	7
Tabela 3 – Receita prevista e realizada até o 3º bimestre de 2016 .....	8
Tabela 4 – Despesa prevista e realizada até o 3º bimestre de 2016.....	9
Tabela 5 – Despesas previstas, empenhadas e liquidadas até o 3º bimestre de 2016 .....	10
Tabela 6 – Receita realizada até o 3º bimestre e nova estimativa para 2016 .....	11
Tabela 7 – Despesa realizada até o 3º bimestre e reprogramação 2016 .....	12
Tabela 8 – Resultado Primário realizado até o 3º bimestre de 2016 e reprogramação.....	13
Tabela 9 – Contingenciamento requerido para 2016 – desdobramento.....	14



## 1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/00, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal, ou simplesmente LRF, regulamenta os artigos 163 a 169 da Constituição Federal de 1988, juntamente com a Lei Federal nº 4.320/64, compõem as normas gerais referentes ao regramento das finanças públicas no Brasil.

Em síntese, a LRF estabelece uma série de normas atinentes às finanças públicas, direcionadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal. Essa responsabilidade, nos termos do §1º do seu art. 1º, corresponde a uma ação planejada e transparente, que visa a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Neste sentido, a LRF determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

O Decreto Estadual nº 52.878/16, em seu art. 3º, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso revisados, que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13 da LCF 101/00, caso houver expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário.

Na ocorrência desta hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 14.716/15 (LDO 2016), o Poder Executivo apurará e informará o montante da limitação de empenho à Assembleia Legislativa, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública.



## 2 DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2016

O Anexo III do Decreto nº 52.878/16 estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário de 2016, no valor anual de R\$ 2,620 bilhões, em conformidade com a Lei nº 14.716/15 (LDO 2016). A **Tabela I** apresenta as metas de resultado primário.

A Lei Orçamentária Anual 2016 (LOA 2016), Lei nº 14.795, de 22 de dezembro de 2015, estimou receita total R\$ 63,411 bilhões e despesa total no mesmo montante. Cabe destacar que, nestes totais, estão computados R\$ 11,037 bilhões de transferências intraorçamentárias (§ - 3º do art. 1º da Lei Estadual nº 14.795/15). Observa-se que estas transferências (dupla contagem) não causam impacto na projeção dos resultados primário e orçamentário anuais, pois estão consignadas tanto na receita quanto na despesa.

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2016, sendo os principais critérios:

- a) **Receitas Correntes:** valores inscritos no Orçamento de 2016, com a sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- b) **Transferências Intraorçamentárias:** compatibilizadas com a programação de despesas intraorçamentárias;
- c) **Receitas de Capital:** sazonalidade da execução orçamentária adaptada para 2016.

As despesas foram desdobradas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2016, sendo os principais critérios:

- a) **Pessoal e Encargos Sociais:** valor total previsto no Orçamento de 2016, com sazonalidade decorrente do pagamento de férias, crescimento vegetativo da folha e leis aprovadas. O décimo terceiro salário foi apropriado à razão de 1/12 por mês;
- b) **Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras:** valores consignados no Orçamento 2016, com sazonalidade característica dos respectivos itens, considerando a previsão da evolução das receitas, exceto para Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios);
- c) **Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios):** valor apropriado proporcionalmente à previsão mensal de ingresso de receitas sobre as quais incidem a repartição;
- d) **Dívida:** valor total consignado no Orçamento de 2016, com sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- e) **Reserva de Contingência:** valor consignado no Orçamento de 2016, apropriado linearmente no ano.

É importante ressaltar que o resultado primário previsto pela LOA 2016 é de R\$ 3,251 bilhões, sendo este montante superior ao resultado de R\$ 2,620 bilhões previsto na LDO 2016. Além disso, o Decreto Estadual nº 52.878/16, que desdobrou a meta do resultado primário do orçamento 2016, não apropriou preliminarmente qualquer contingenciamento.

**Tabela I – Metas de resultado primário, conforme LDO 2016**

Em R\$ 1.000\*

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>1º Bimestre</b>	<b>2º Bimestre</b>	<b>3º Bimestre</b>	<b>4º Bimestre</b>	<b>5º Bimestre</b>	<b>6º Bimestre</b>	<b>Total 2016</b>
<b>RECEITA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>8.600.819</b>	<b>9.236.792</b>	<b>8.183.113</b>	<b>8.279.446</b>	<b>8.283.994</b>	<b>9.789.545</b>	<b>52.373.709</b>
(-) Aplicações Financeiras	23.887	32.373	32.998	28.551	36.915	48.911	203.635
(-) Operações de Crédito	8.203	12.252	62.559	105.185	161.098	310.374	659.671
(-) Alienação de Bens	674	249	921	4.569	723	4.475	11.610
(-) Amortização de empréstimos	3.172	4.412	5.280	4.059	9.361	34.487	60.772
(-) Anulação de Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)</b>	<b>8.564.883</b>	<b>9.187.507</b>	<b>8.081.355</b>	<b>8.137.081</b>	<b>8.075.897</b>	<b>9.391.299</b>	<b>51.438.022</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	1.618.930	1.744.068	1.838.492	1.745.395	1.719.855	2.370.359	11.037.098
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)</b>	<b>10.183.813</b>	<b>10.931.575</b>	<b>9.919.847</b>	<b>9.882.476</b>	<b>9.795.751</b>	<b>11.761.658</b>	<b>62.475.121</b>
<b>DESPESA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>8.148.994</b>	<b>9.144.175</b>	<b>8.338.882</b>	<b>8.647.111</b>	<b>8.589.298</b>	<b>9.505.249</b>	<b>52.373.709</b>
(-) Encargos da dívida	306.219	307.509	278.035	293.809	287.798	250.619	1.723.988
(-) Amortização da dívida	380.222	379.823	352.326	538.542	431.447	332.608	2.414.968
(-) Concessão de empréstimos	3.894	3.138	4.651	4.101	3.050	29.015	47.851
<b>DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)</b>	<b>7.458.659</b>	<b>8.453.704</b>	<b>7.703.870</b>	<b>7.810.659</b>	<b>7.867.003</b>	<b>8.893.008</b>	<b>48.186.902</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	1.618.930	1.744.068	1.838.492	1.745.395	1.719.855	2.370.359	11.037.098
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)</b>	<b>9.077.589</b>	<b>10.197.772</b>	<b>9.542.362</b>	<b>9.556.054</b>	<b>9.586.857</b>	<b>11.263.367</b>	<b>59.224.001</b>
<b>RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)</b>	<b>1.106.224</b>	<b>733.803</b>	<b>377.485</b>	<b>326.423</b>	<b>208.894</b>	<b>498.291</b>	<b>3.251.120</b>
<b>RESULTADO TOTAL <sup>1</sup> (B-D)</b>	<b>1.106.224</b>	<b>733.803</b>	<b>377.485</b>	<b>326.423</b>	<b>208.894</b>	<b>498.291</b>	<b>3.251.120</b>
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a LDO<sup>2</sup></b>	<b>891.782</b>	<b>591.555</b>	<b>304.310</b>	<b>263.146</b>	<b>168.400</b>	<b>401.698</b>	<b>2.620.890</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

(\*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

<sup>1</sup> Resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.<sup>2</sup> Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulado no Anexo II.a da Lei nº 14.716/2015 (LDO), calculados proporcionalmente aos resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.



### 3 DOS RESULTADOS ALCANÇADOS ATÉ O 3º BIMESTRE DE 2016

#### 3.1 Avaliação do resultado primário até o 3º bimestre de 2016

Conforme Decreto Estadual nº 52.878/16, a meta de resultado primário até o 3º bimestre de 2016 foi fixada em R\$ 1,788 bilhão (**Tabela 2**). O valor realizado do resultado primário acumulado até o 3º bimestre, excluindo-se as operações intraorçamentárias, foi um superávit de R\$ 1,735 bilhão (**Tabela 2**), ou seja, um resultado R\$ 52,7 milhões inferior ao valor previsto no Decreto.

No referido período, as receitas primárias (a receita total menos as receitas de aplicações financeiras, de anulação de restos, de operações de crédito, de alienação de bens e de amortização de empréstimos), exceto as operações intraorçamentárias, foram de R\$ 23,703 bilhões, ficando R\$ 2,131 bilhões abaixo da previsão inicial de R\$ 25,834 bilhões.

As despesas primárias (despesa total menos juros e encargos da dívida, amortização da dívida e concessão de empréstimo), excluídas as operações intraorçamentárias, alcançaram R\$ 21,743 bilhões, R\$ 1,873 bilhão abaixo do valor estabelecido no Decreto de R\$ 23,616 bilhões (**Tabelas 1 e 2**). As receitas e despesas serão analisadas com mais detalhes nos subitens 3.2 e 3.3 deste relatório.

**Tabela 2 – Resultado primário realizado até o 3º bimestre de 2016**

Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

ESPECIFICAÇÃO	Até 3º Bimestre 2016				
	Previstos Conforme Decreto	Reprogramação de 30/06/2016	Realizado <sup>2</sup>	Realizado (-) Decreto	Realizado (-) Reprogramação
<b>RECEITA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>26.020.724</b>	<b>22.808.120</b>	<b>23.930.124</b>	<b>-2.090.600</b>	<b>1.122.004</b>
(-) Aplicações Financeiras	89.257	166.268	149.473	60.215	-16.795
(-) Operações de Crédito	83.013	45.683	45.683	-37.331	0
(-) Alienação de Bens	1.843	6.019	6.474	4.631	455
(-) Amortização de empréstimos	12.865	22.679	17.206	4.341	-5.473
(-) Anulação de Restos a Pagar <sup>3</sup>	0	0	8.349	8.349	8.349
<b>RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)</b>	<b>25.833.745</b>	<b>22.567.472</b>	<b>23.702.940</b>	<b>-2.130.805</b>	<b>1.135.468</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	5.201.490	5.163.351	5.213.544	12.054	50.193
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)</b>	<b>31.035.235</b>	<b>27.730.822</b>	<b>28.916.484</b>	<b>-2.118.752</b>	<b>1.185.661</b>
<b>DESPESA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>25.632.051</b>	<b>23.984.358</b>	<b>22.913.035</b>	<b>-2.719.016</b>	<b>-345.492</b>
(-) Encargos da dívida	891.763	770.632	482.885	-408.878	-287.747
(-) Amortização da dívida	1.112.371	1.003.536	683.602	-428.769	-319.920
(-) Concessão de empréstimos	11.684	6.113	3.057	-8.627	-3.056
<b>DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)</b>	<b>23.616.233</b>	<b>22.204.076</b>	<b>21.743.490</b>	<b>-1.872.743</b>	<b>265.230</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	5.201.490	5.476.799	5.438.020	236.530	-35.514
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)</b>	<b>28.817.723</b>	<b>27.680.876</b>	<b>27.181.510</b>	<b>-1.636.213</b>	<b>229.717</b>
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei 14.568/14 (E)	0	3.008.630	0	0	-3.008.630
<b>RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C+E)</b>	<b>2.217.512</b>	<b>363.395</b>	<b>1.959.450</b>	<b>-258.063</b>	<b>870.238</b>
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	2.217.512	49.947	1.734.973	-482.539	955.945
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a da Lei 14.568/14 (LDO) e após contingenciamento</b>	<b>1.787.647</b>	<b>1.959.497</b>	<b>1.734.973</b>	<b>-52.674</b>	<b>-224.524</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

<sup>2</sup> Contempla eventual contingenciamento/contenção de empenhos.

<sup>3</sup> Nesse item foram consideradas apenas as receitas de Anulação de Restos a Pagar (RAP) não-primárias.



Quanto às operações intraorçamentárias, deve-se esclarecer que as receitas intraorçamentárias tendem a se igualar às despesas intraorçamentárias ao longo do exercício, podendo haver descompasso contábil em determinados bimestres sem que cause impacto no resultado final. Isto deriva destas receitas serem decorrentes das despesas: quando estas são pagas para uma entidade que faz parte do sistema orçamentário consolidado do Estado, correspondem a uma receita contabilizada no órgão receptor. Por outro lado, se não houver despesa intraorçamentária não haverá a receita intraorçamentária correspondente.

### 3.2 Avaliação das receitas acumuladas até o 3º bimestre de 2016

A comparação entre as receitas realizadas e as previstas no Decreto nº 52.878/16 até o 3º bimestre de 2016 é apresentada na **Tabela 3**. Neste período, o total das receitas, excluindo-se as receitas intraorçamentárias, atingiu o montante de R\$ 23,930 bilhões, aproximadamente R\$ 2,091 bilhões abaixo da previsão inicial de R\$ 26,021 bilhões, conforme Decreto nº 52.878/16. As principais frustrações em relação à previsão inicial nas Receitas Correntes ocorreram nas Outras Receitas Correntes, Receita Tributária e Transferências Correntes além das Transferências de Capital nas Receitas de Capital (**Tabela 3**).

**Tabela 3 – Receita prevista e realizada até o 3º bimestre de 2016**

RECEITAS	Até 3º Bimestre 2016				
	Previstos Conf. Decreto	Reprogramação de 30/06/2016	Realizadas	Realizadas (-) Decreto	Realizado (-) Reprogramação
RECEITA TRIBUTÁRIA	18.874.196	18.576.087	18.468.378	-405.818	-107.710
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.561.502	1.360.137	1.349.359	-212.143	-10.778
RECEITA PATRIMONIAL	328.186	390.397	347.756	19.570	-42.640
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	89.257	166.268	149.473	60.215	-16.795
RECEITA AGROPECUÁRIA	525	650	808	283	157
RECEITA INDUSTRIAL	98	4	5	-93	1
RECEITA DE SERVIÇOS	161.111	149.556	152.415	-8.696	2.859
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.599.456	4.231.098	4.216.283	-383.173	-14.815
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.016.541	707.679	1.984.544	-1.031.997	1.276.866
RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0	17.835	23.979	23.979	6.144
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.793.194	-2.731.931	-2.706.172	87.022	25.759
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>25.748.420</b>	<b>22.701.511</b>	<b>23.837.354</b>	<b>-1.911.066</b>	<b>1.135.843</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	83.013	45.683	45.683	-37.331	0
ALIENAÇÃO DE BENS	1.843	6.019	6.474	4.631	455
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	12.865	22.679	17.206	4.341	-5.473
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	174.582	31.227	22.406	-152.176	-8.820
OUTRAS DE CAPITAL	0	1.001	1.001	1.001	0
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>272.304</b>	<b>106.609</b>	<b>92.770</b>	<b>-179.534</b>	<b>-13.839</b>
<b>TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>26.020.724</b>	<b>22.808.120</b>	<b>23.930.124</b>	<b>-2.090.600</b>	<b>1.122.004</b>
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	5.201.490	5.163.351	5.213.544	12.054	50.193
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>31.222.214</b>	<b>27.971.471</b>	<b>29.143.668</b>	<b>-2.078.546</b>	<b>1.172.197</b>
Das quais Receita Primária Total	31.035.235	27.730.822	28.916.484	-2.118.752	1.185.661
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	25.833.745	22.567.472	23.702.940	-2.130.805	1.135.468

FONTE: Decreto Estadual nº 52.878/16, com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

1. Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



### 3.3 Avaliação das despesas acumuladas até o 3º bimestre de 2016

As despesas computadas nos fechamentos bimestrais (exceto último bimestre do ano) são as despesas do exercício empenhadas e liquidadas; portanto, não são computadas aquelas que foram empenhadas e não liquidadas.

Conforme se observa na **Tabela 4**, até o 3º bimestre de 2016, excetuando-se as despesas intraorçamentárias, a despesa total liquidada atingiu R\$ 22,913 bilhões, isto é, cerca de R\$ 2,719 bilhões abaixo do montante de R\$ 25,632 bilhões previsto no Decreto.

Para qualificar a análise dos números de despesa liquidados, deve ser realçado que: (1) o ritmo das liquidações não segue o mesmo ritmo dos empenhos das despesas e; (2) na apuração do resultado primário anual, ao final do exercício, também serão computadas inscrições em restos a pagar de despesas não liquidadas que não tiverem os empenhos cancelados. Portanto, há que se ter prudência ao analisar os resultados primários parciais, em que são computados apenas os valores liquidados. Neste sentido, e para fins gerenciais, a **Tabela 5** compara os valores previstos com os valores empenhados e com os valores liquidados das despesas primárias do período. Observa-se assim que R\$ 725 milhões de despesas primárias, exceto operações intraorçamentárias, já foram empenhadas e aguardam liquidação.

**Tabela 4 – Despesa prevista e realizada até o 3º bimestre de 2016**

Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

DESPESAS	Até 3º Bimestre 2016				
	Previstas Conf. Decreto	Reprogramação de 30/06/2016	Realizadas	Realizadas (-) Decreto	Realizadas (-) Reprogramação
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.365.792	12.679.425	12.362.444	-1.003.348	-316.981
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	891.763	770.632	482.885	-408.878	-287.747
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.329.334	9.035.581	9.207.962	-121.372	172.381
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	4.900.961	4.738.096	4.687.691	-213.270	-50.404
<i>d/q Demais</i>	4.428.372	4.297.485	4.520.271	91.898	222.785
INVESTIMENTOS	475.091	347.592	150.530	-324.562	-197.062
INVERSÕES FINANCEIRAS	37.900	55.487	25.611	-12.288	-29.875
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	11.684	6.113	3.057	-8.627	-3.056
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.112.371	1.003.536	683.602	-428.769	-319.934
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	419.800	92.104	0	-419.800	-92.104
<b>TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)</b>	<b>25.632.051</b>	<b>23.984.358</b>	<b>22.913.035</b>	<b>-2.719.016</b>	<b>-1.071.323</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	5.195.706	5.468.203	5.429.448	233.742	-38.755
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	5.784	8.596	8.572	2.788	-24
<b>TOTAL Transferências Intraorçamentárias</b>	<b>5.201.490</b>	<b>5.476.799</b>	<b>5.438.020</b>	<b>236.530</b>	<b>-38.779</b>
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>30.833.541</b>	<b>29.461.157</b>	<b>28.351.055</b>	<b>-2.482.486</b>	<b>-1.110.103</b>
Das quais, Despesa Primária Total	28.817.723	27.680.876	27.181.510	-1.636.213	-499.365
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	23.616.233	22.204.076	21.743.490	-1.872.743	-460.586

FONTE: Decreto Estadual nº 52.878/16, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



**Tabela 5 – Despesas previstas, empenhadas e liquidadas até o 3º bimestre de 2016**

Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

DESPESAS	Até 3º Bimestre de 2016					
	Previstas Conf. Decreto	Realizado Empenhado	Realizado Liquidado	Empenhado - Decreto/Orç	Liquidado - Decreto/Orç	Empenhado - Liquidado
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.365.792	12.373.904	12.362.444	-991.888	-1.003.348	11.459
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	891.763	482.885	482.885	-408.878	-408.878	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.329.334	9.655.316	9.207.962	325.982	-121.372	447.354
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	4.900.961	4.687.691	4.687.691	-213.270	-213.270	0
<i>d/q Demais</i>	4.428.372	4.967.624	4.520.271	539.252	91.898	447.354
INVESTIMENTOS	475.091	417.533	150.530	-57.559	-324.562	267.003
INVERSÕES FINANCEIRAS	37.900	25.611	25.611	-12.288	-12.288	0
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	11.684	3.057	3.057	-8.627	-8.627	0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.112.371	683.616	683.602	-428.755	-428.769	14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	419.800	0	0	-419.800	-419.800	0
<b>TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)</b>	<b>25.632.051</b>	<b>23.638.865</b>	<b>22.913.035</b>	<b>-1.993.185</b>	<b>-2.719.016</b>	<b>725.831</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	5.195.706	5.430.237	5.429.448	234.531	233.742	789
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	5.784	11.049	8.572	5.265	2.788	2.477
<b>TOTAL Transferências Intraorçamentárias</b>	<b>5.201.490</b>	<b>5.441.286</b>	<b>5.438.020</b>	<b>239.796</b>	<b>236.530</b>	<b>3.266</b>
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>30.833.541</b>	<b>29.080.151</b>	<b>28.351.055</b>	<b>-1.753.390</b>	<b>-2.482.486</b>	<b>729.097</b>
Das quais, Despesa Primária Total	28.817.723	27.910.593	27.181.510	-907.130	-1.636.213	729.082
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	23.616.233	22.469.307	21.743.490	-1.146.926	-1.872.743	725.816

FONTE: Decreto Estadual nº 52.878/16, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



## 4 DA REPROGRAMAÇÃO DO 4º AO 6º BIMESTRE DE 2016

### 4.1 Nova estimativa de receitas

Considerando as receitas realizadas neste 3º bimestre, o cenário atual e a tendência para o restante do ano, as receitas para o exercício de 2016 foram reestimadas. A **Tabela 6** demonstra as receitas arrecadadas até o 3º bimestre e a previsão atualizada para os demais. A nova previsão de receita primária anual, excluindo-se as receitas intraorçamentárias, é de cerca de R\$ 45,622 bilhões, portanto R\$ 5,816 bilhões abaixo do valor aprovado no orçamento, o qual estimava a receita primária em R\$ 51,438 bilhões (**Tabela 1**).

**Tabela 6 – Receita realizada até o 3º bimestre e nova estimativa para 2016**

RECEITAS	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADAS			REESTIMADAS			
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.086.940	6.590.309	5.791.129	5.538.393	5.748.547	6.645.988	36.401.306
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	436.733	439.380	473.245	492.573	479.806	522.356	2.844.095
RECEITA PATRIMONIAL	78.574	165.492	103.690	73.857	114.828	158.977	695.418
<i>dlq Aplicações Financeiras</i>	32.174	81.160	36.139	43.743	41.280	66.993	301.489
RECEITA AGROPECUÁRIA	24	268	516	290	1.557	420	3.075
RECEITA INDUSTRIAL	1	1	3	1	2	1	9
RECEITA DE SERVIÇOS	39.235	54.847	58.332	57.534	49.303	60.097	319.349
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.398.711	1.377.669	1.439.903	1.252.353	1.275.664	1.458.513	8.202.814
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	192.860	294.917	1.496.768	243.576	202.441	231.087	2.661.647
RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	8.192	3.839	11.948	11.644	26.248	85.440	147.312
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-910.014	-938.471	-857.687	-829.539	-868.366	-980.395	-5.384.473
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>7.331.256</b>	<b>7.988.251</b>	<b>8.517.847</b>	<b>6.840.683</b>	<b>7.030.030</b>	<b>8.182.484</b>	<b>45.890.551</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	43.732	1.950	0	0	0	0	45.683
ALIENAÇÃO DE BENS	5.523	316	634	3.149	619	1.541	11.783
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	1.782	7.017	8.406	9.276	11.743	8.567	46.791
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.380	13.811	5.215	6.183	11.483	482	40.555
OUTRAS DE CAPITAL	1.001	0	0	0	0	0	1.001
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>55.419</b>	<b>23.095</b>	<b>14.256</b>	<b>18.608</b>	<b>23.845</b>	<b>10.590</b>	<b>145.812</b>
<b>TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>7.386.675</b>	<b>8.011.346</b>	<b>8.532.103</b>	<b>6.859.290</b>	<b>7.053.874</b>	<b>8.193.075</b>	<b>46.036.363</b>
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	1.432.804	1.720.598	2.060.141	1.880.252	1.852.738	2.553.504	11.500.038
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>8.819.479</b>	<b>9.731.945</b>	<b>10.592.244</b>	<b>8.739.543</b>	<b>8.906.613</b>	<b>10.746.578</b>	<b>57.536.402</b>
Das quais Receita Primária Total	8.730.626	9.640.717	10.545.141	8.683.375	8.852.971	10.669.477	57.122.307
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	7.297.822	7.920.119	8.484.999	6.803.122	7.000.233	8.115.974	45.622.268

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS - SEFAZ/RS.

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



## 4.2 Despesas orçamentárias (posição em 30/06/2016)

As dotações orçamentárias disponíveis, sobre as quais podem incidir contingenciamento, foram redistribuídas conforme estimativa demonstrada na **Tabela 7**, cabendo o contingenciamento aos Poderes e Órgãos<sup>1</sup>. Deve-se ressaltar que o valor das dotações primárias, exceto operações intraorçamentárias, de R\$ 48,326 bilhões, constante na **Tabela 7**, difere em cerca de R\$ 139,3 milhões do valor de R\$ 48,187 bilhões, referido na **Tabela 1**, em função da ampliação das dotações primárias.

**Tabela 7 – Despesa realizada até o 3º bimestre e reprogramação 2016 (antes do contingenciamento)**

DESPESAS	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADA			REPROGRAMADA			
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.118.243	4.051.439	4.192.762	4.613.714	4.631.113	4.659.105	26.266.376
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	283.968	168.161	30.756	438.159	429.195	373.749	1.723.988
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.729.406	3.163.762	3.314.794	3.229.155	3.317.897	3.983.823	19.738.837
<i>dlq Distribuição Receitas Exercício</i>	1.548.506	1.764.886	1.374.299	1.430.548	1.495.131	1.793.435	9.406.805
<i>dlq Demais</i>	1.180.900	1.398.877	1.940.494	1.798.607	1.822.766	2.190.388	10.332.032
INVESTIMENTOS	5.547	51.010	93.972	396.202	340.368	798.547	1.685.647
INVERSÕES FINANCEIRAS	9.464	7.535	8.612	44.351	32.985	313.766	416.714
<i>dlq Concessão de Empréstimos</i>	27	27	3.002	8.524	6.339	60.302	78.222
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	407.636	214.136	61.830	715.811	573.464	442.090	2.414.968
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	98.958	98.958	98.958	296.875
<b>TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)</b>	<b>7.554.265</b>	<b>7.656.044</b>	<b>7.702.726</b>	<b>9.536.352</b>	<b>9.423.980</b>	<b>10.670.038</b>	<b>52.543.404</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	1.639.924	1.919.335	1.870.189	1.807.839	1.782.378	2.457.395	11.477.059
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	3.487	2.707	2.378	5.352	4.200	4.854	22.979
<b>TOTAL Transferências Intraorçamentárias</b>	<b>1.643.411</b>	<b>1.922.042</b>	<b>1.872.567</b>	<b>1.813.191</b>	<b>1.786.578</b>	<b>2.462.249</b>	<b>11.500.038</b>
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>9.197.677</b>	<b>9.578.085</b>	<b>9.575.293</b>	<b>11.349.543</b>	<b>11.210.558</b>	<b>13.132.287</b>	<b>64.043.442</b>
Das quais Despesa Primária Total	8.506.044	9.195.761	9.479.705	10.187.049	10.201.560	12.256.146	59.826.265
Das quais Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	6.862.633	7.273.719	7.607.138	8.373.857	8.414.982	9.793.897	48.326.227

FONTE: Secretaria da Fazenda Do Estado do Rs - Sefaz/Rs.

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

## 4.3 Desdobramento das metas bimestrais para 2016

A **Tabela 8** mostra o resultado primário realizado em cada bimestre de 2016 (até o atual), a reprogramação dos resultados para os bimestres subsequentes, bem como o contingenciamento bimestral sugerido, sendo este calculado linearmente com o fim de atingir o resultado primário requerido em lei.

<sup>1</sup> LDO 2016 – Lei nº 14.716/15 - **Art. 24**. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e a movimentação financeira de que trata o art. 9.º da Lei Complementar Federal n.º 101/00, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e à Defensoria Pública. **Parágrafo único**. O montante da limitação a ser procedida pelos Poderes do Estado, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública será proporcional à participação de cada um no total da despesa orçamentária primária, excluindo-se as transferências constitucionais aos municípios.

**Tabela 8 – Resultado Primário realizado até o 3º bimestre de 2016 e reprogramação**Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADO			REPROGRAMADO			
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
<b>RECEITA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>7.386.675</b>	<b>8.011.346</b>	<b>8.532.103</b>	<b>6.859.290</b>	<b>7.053.874</b>	<b>8.193.075</b>	<b>46.036.363</b>
(-) Aplicações Financeiras	32.174	81.160	36.139	43.743	41.280	66.993	301.489
(-) Operações de Crédito	43.732	1.950	0	0	0	0	45.683
(-) Alienação de Bens	5.523	316	634	3.149	619	1.541	11.783
(-) Amortização de empréstimos	1.782	7.017	8.406	9.276	11.743	8.567	46.791
(-) Anulação de Restos a Pagar	5.641	785	1.924	0	0	0	8.349
<b>RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)</b>	<b>7.297.822</b>	<b>7.920.119</b>	<b>8.484.999</b>	<b>6.803.122</b>	<b>7.000.233</b>	<b>8.115.974</b>	<b>45.622.268</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	1.432.804	1.720.598	2.060.141	1.880.252	1.852.738	2.553.504	11.500.038
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)</b>	<b>8.730.626</b>	<b>9.640.717</b>	<b>10.545.141</b>	<b>8.683.375</b>	<b>8.852.971</b>	<b>10.669.477</b>	<b>57.122.307</b>
<b>DESPESA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>7.554.265</b>	<b>7.656.044</b>	<b>7.702.726</b>	<b>9.536.352</b>	<b>9.423.980</b>	<b>10.670.038</b>	<b>52.543.404</b>
(-) Encargos da dívida	283.968	168.161	30.756	438.159	429.195	373.749	1.723.988
(-) Amortização da dívida	407.636	214.136	61.830	715.811	573.464	442.090	2.414.968
(-) Concessão de empréstimos	27	27	3.002	8.524	6.339	60.302	78.222
<b>DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)</b>	<b>6.862.633</b>	<b>7.273.719</b>	<b>7.607.138</b>	<b>8.373.857</b>	<b>8.414.982</b>	<b>9.793.897</b>	<b>48.326.227</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	1.643.411	1.922.042	1.872.567	1.813.191	1.786.578	2.462.249	11.500.038
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)</b>	<b>8.506.044</b>	<b>9.195.761</b>	<b>9.479.705</b>	<b>10.187.049</b>	<b>10.201.560</b>	<b>12.256.146</b>	<b>59.826.265</b>
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	435.189	646.399	877.861	-1.570.735	-1.414.749	-1.677.924	-2.703.958
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	224.582	444.956	1.065.436	-1.503.674	-1.348.589	-1.586.669	-2.703.958
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei 14.568/14.	0	0	0	1.774.949	1.774.949	1.774.949	5.324.848
<b>RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO</b>	<b>224.582</b>	<b>444.956</b>	<b>1.065.436</b>	<b>271.275</b>	<b>426.361</b>	<b>188.281</b>	<b>2.620.890</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

#### 4.4 Demonstrativo do contingenciamento requerido

A **Tabela 9** demonstra a limitação de empenho para cada Poder e Órgão de modo a atingir a meta de resultado primário da LDO. É demonstrado, para cada Poder e Órgão: i) dotação inicial do Orçamento; ii) percentual de participação nas receitas e despesas primárias originais do Orçamento; iii) ampliação ou redução da dotação até 30/06/2016; iv) distribuição da parcela correspondente à diferença entre o resultado primário resultante do desdobramento do orçamento e da meta de resultado primário fixada na LDO; v) ganho ou perda de receitas primárias distribuídos na proporção dos respectivos orçamentos originais e; vi) consequente limite de empenho para cada Poder ou Órgão.

No desdobramento intraorçamentário a sistemática é diferente, uma vez que não há que se falar em economia ou contingenciamento de despesa, pois se qualquer despesa intraorçamentária não for realizada, haverá igual queda na receita intraorçamentária, não gerando nenhum ganho no resultado primário ou orçamentário. Por outra ótica, qualquer aumento na receita intraorçamentária não significa ganho no resultado primário ou orçamentário, pois corresponde a um aumento na despesa intraorçamentária no mesmo valor. Desta forma, fica clara a necessidade de destacar a execução das operações intraorçamentárias, pois não há influência significativa no resultado primário ou orçamentário, decorrente de variações em seus valores.

A **Tabela 9** demonstra também que o Poder Executivo, o Poder Judiciário, o Poder Legislativo, o Ministério Público e a Defensoria Pública deverão promover, por ato próprio, contingenciamento, para que se atinja o resultado primário fixado na LDO, conforme determinado em lei.

**Tabela 9 – Contingenciamento requerido para 2016 – desdobramento**

Em R\$ 1.000¹

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA PRIMÁRIA				MOVIMENTAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS			Limite de empenho de despesa primária total em 2016, necessário para Primário de R\$ 2.620 bilhão⁴	CONTINGENCIAMENTO PRIMÁRIO REQUERIDO	
	Dotação Despesa Primária Inicial	%	% Distribuição	Dotação Despesa Primária alterada em 30/06/2016	Ampliação Dotação Primária	Diferença (Primário LOA - Primário LDO)²	Estimativa Ganho / Perda de Receitas Primárias³		Contingenciamento final necessário para 2016 sobre dotação alterada de despesa primária	Contingenciamento para o 4º Bimestre
A	B	C	D	E	F=E-B	G = (630.230)*D/100	H = Ganho ou perda de receita * D / 100	I = (E - F) + G + H ou I = B + G + H	J = E - I	K = J/número de bimestres restantes
<b>Poderes / Órgãos Exceto Intraorçamentária</b>										
Poder Executivo	33.547.687	67,3%	86,5%	33.687.446	139.759	545.196	-5.031.060	29.061.823	4.625.623	1.541.874
Poder Judiciário	3.003.040	6,0%	7,7%	3.003.233	193	48.803	-450.358	2.601.485	401.748	133.916
Poder Legislativo	1.053.151	2,1%	2,7%	1.052.451	-700	17.115	-157.938	912.328	140.123	46.708
Assembleia Legislativa	584.140	1,2%	1,5%	583.440	-700	9.493	-87.602	506.031	77.409	25.803
Tribunal de Contas	469.012	0,9%	1,2%	469.012	0	7.622	-70.336	406.297	62.714	20.905
Ministério Público	916.602	1,8%	2,4%	916.657	55	14.896	-137.460	794.038	122.619	40.873
Defensoria Pública	259.635	0,5%	0,7%	259.635	0	4.219	-38.937	224.917	34.717	11.572
<b>Total Exceto Intraorçamentária</b>	<b>38.780.115</b>	<b>77,8%</b>	<b>100,0%</b>	<b>38.919.422</b>	<b>139.307</b>	<b>630.230</b>	<b>-5.815.754</b>	<b>33.594.591</b>	<b>5.324.831</b>	<b>1.774.944</b>
<b>Operações Intraorçamentárias</b>										
Poder Executivo	10.822.336	21,7%	0,0%	11.284.399	462.063	0	462.063	11.284.399	0	0
Poder Judiciário	68.469	0,1%	0,0%	68.646	177	0	177	68.646	0	0
Poder Legislativo	30.054	0,1%	0,0%	30.754	700	0	700	30.754	0	0
Assembleia Legislativa	16.784	0,0%	0,0%	17.484	700	0	700	17.484	0	0
Tribunal de contas	13.270	0,0%	0,0%	13.270	0	0	0	13.270	0	0
Ministério Público	18.922	0,0%	0,0%	18.922	0	0	0	18.922	0	0
Defensoria Pública	97.317	0,2%	0,0%	97.317	0	0	0	97.317	0	0
<b>Total Operações Intraorçamentárias</b>	<b>11.037.098</b>	<b>22,2%</b>	<b>0,0%</b>	<b>11.500.038</b>	<b>462.940</b>	<b>0</b>	<b>462.940</b>	<b>11.500.038</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Despesa Primária Total</b>	<b>49.817.213</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>50.419.460</b>	<b>602.247</b>	<b>630.230</b>	<b>-5.325.813</b>	<b>45.094.629</b>	<b>5.324.831</b>	<b>1.774.944</b>

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA RS

NOTA 1: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

NOTA 2: Diferença entre o Resultado Primário previsto na LDO de R\$ 2.620 bi e o Resultado Primário do Desdobramento do Orçamento de R\$ 3,251 bi.

NOTA 3: Estimativas de perdas ou ganhos de receita primária para 2016, de acordo com demonstrado na Tabela 6.

NOTA 4: Poderá estar disponível se confirmado excesso de arrecadação e garantia de cumprimento da meta de resultado primário e das demais formalidades.

NOTA 5: Para fins de contingenciamento as transferências constitucionais aos municípios são deduzidas das despesas primárias, segundo Art. 24, parágrafo único da Lei nº 14.716/15 (LDO 2016).